



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0264/2025

“Reconhece o Município de Iomerê como a Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’, para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município.”

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado Tiago Zilli

I – RELATÓRIO

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei em epígrafe nesta Comissão, de autoria do Deputado Altair Silva, que almeja conceder a denominação adjetiva de Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro ao Município de Iomerê.

Objetivamente, a alteração legislativa acrescenta o cordeiro como parte da denominação do Município, em razão de, conforme se depreende da Justificação acostada aos autos eletrônicos, o referido Município ser o maior produtor catarinense.

A matéria foi lida no Expediente do dia 22 de maio de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi admitida, por unanimidade, com Emenda Supressiva ao art. 3º proposto.

Tal como asseverou o Deputado Relator da matéria na CCJ, a proposição acessória adequou a redação da propositura, removendo a cláusula revogatória de lei já revogada e consolidada.

Ato contínuo, conforme imposição regimental, a proposição aportou nesta Comissão de Assuntos Municipais, em que fui nomeado relator, para emitir parecer quanto ao mérito do Projeto de Lei em questão.

É o relatório.

II – VOTO

Cumprindo o que estabelecem os regimentais arts. 91 e 144, III, ambos do Regimento Interno, passo ao exame da proposta de lei neste Colegiado.

De pronto, constato que a norma projetada atende ao interesse público, visto que o seu objetivo é denominar o Município de Iomerê como Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro, acrescentando-lhe este último, em razão de sua pujante produção pecuária e todos os seus benefícios e efeitos multiplicadores naquele Município.

Ante o exposto, vez que preservado o interesse público, **voto**, no âmbito desta Comissão de Assuntos Municipais, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0264/2025**, com a Emenda Supressiva aprovada na CCJ.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
05/06/2025, às 14:38.
